



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 482 DE 20 DE ABRIL 2023

“REVOGA A LEI Nº 1.844, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 1.844, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2023.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 29 de maio de 2023.

**Sérgio Cristiano Alves
Presidente do Legislativo 2023/2024**

**José Carlos Cotta
Secretário da Mesa Diretora 2023/2024**